



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

(x) Sim () Não
31 / 03 / 2025

INDICAÇÃO Nº 136/2025

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal sobre a criação de um Centro do Idoso, nos moldes de uma “creche para idosos”, a ser instalado na estrutura do denominado Mercado Municipal, localizado na Rua Governador Valadares.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população é uma realidade crescente em nosso município, e com ele surgem novas demandas sociais. Muitos idosos vivem em situação de vulnerabilidade, seja por questões econômicas, falta de companhia durante o dia, ou pela necessidade de cuidados básicos que seus familiares, por conta de compromissos de trabalho, não conseguem oferecer.

Nesse contexto, a criação de um Centro do Idoso, estilo creche, se faz extremamente necessária. Este espaço poderá oferecer atividades recreativas, culturais, físicas, acompanhamento médico e psicológico, além de cuidados diários, garantindo dignidade, socialização e bem-estar à pessoa idosa.

A estrutura conhecida como Mercado Municipal, localizada na Rua Governador Valadares, é um espaço amplo, de fácil acesso e com grande potencial para ser readequado para esse fim, uma vez que não está sendo utilizado, otimizando recursos públicos e promovendo o reaproveitamento de um imóvel já pertencente ao município. Em anexo, segue **anteprojeto de lei**.

Diante do exposto, solicito especial atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta indicação, certo de que sua concretização trará relevantes benefícios sociais à nossa comunidade.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 20 de março de 2025.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
☒ INDICAÇÃO	☐ EMENDA ☐ MOÇÃO Nº 136
DATA DA VOTAÇÃO 31 / 03 / 2025	
☐ APROVADO	VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	ABSTENÇÕES
_____ PRESIDENTE DA CÂMARA	





**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES
- Prefeito Municipal -



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



**Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022**